



Câmara Municipal de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/15

"Concede o Diploma 'Mulher em Destaque'".

VER. Nelso da Rosa Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabai

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Diploma "Mulher em Destaque", no ano de 2015, as seguintes mulheres que se destacaram na sociedade Tabaiense: **Srª. Janete Francisca Müller de Azevedo e Srª Nubia Cardoso Pereira.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 28 de FEVEREIRO de 2015.

VER. Nelso da Rosa Machado

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

VER. Derli da Cruz

1º Secretário da Mesa

AÇÕES QUE GERAM SOLUÇÕES

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254 - Centro - Tabai - RS - Fone: (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

e-mail: legislativotabai@tknet.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."